

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS - Valor até R\$ 62.725,59*

PROAD 7429/2025

1 - Item identificador da demanda e descrição do objeto no PAC - Plano Anual de Contratações.

Item: 03006

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para a Coordenadoria de Saúde

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132025000218

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Saúde

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Saúde

3 - Justificativa e Fundamentação da Contratação

A aquisição dos materiais de consumo utilizados nos procedimentos médicos e odontológicos da Coordenadoria de Saúde é necessária em função do dispêndio habitual de tais materiais no decorrer do ano. Os itens a serem comprados e suas quantidades foram determinados em função da previsibilidade de uso no próximo período de 12 meses, do volume de seus estoques atuais, dos prazos de validade e do preconizado na Resolução nº 141 de 26 de setembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 - Descrição da Solução (Objeto)

Especificação detalhada do objeto:

LOTES	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	2	Abridor de boca odontológico, de silicone, autoclavável, tamanho infantil. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Abritex e Odontosul	Unidade	2
	3	Adesivo para esmalte e dentina fotopolimerizável. Primer e adesivo num só frasco; sem necessidade de agitar o frasco antes do uso; composto por água e etanol, BIS-GMA, 10% de sílica coloidal, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Marca Obrigatória: Single Bond Universal da 3M.	Unidade	4
	4	Agulha descartável esterilizada curta para anestesia, calibre 30G, curta , com 25 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico.Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject.	Caixa com 100	1
	5	Agulha descartável esterilizada para anestesia, calibre 27G, longa , com 31 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject	Caixa com 100	1
	8	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 2% com vasoconstritor - epinefrina 1:100.000 - Caixa com embalagem tipo blister, com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 50. Marca de referência: Mepiadre (DFL) e Septodont.	Caixa com 100	2
	9	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 3% ,sem vasoconstritor, com baixa toxicidade e de rápida ação. Caixa com embalagem tipo blister com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada.Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referencia: Septodont e Mepisv (DFL)	Caixa com 100	1
	10	Aplicadores descartáveis com ponta em formato de esfera, para aplicação de líquidos e géis odontológicos, com dois pontos de dobra, com cabeça de tamanho 2 mm . Comprimento do cabo de 8mm. Caixa com 100 unidades. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência: Microbrusch regular e Cavibrusch (FGM).	Caixa com 100	10

	13	Babador clínico descartável com duas capas de papel e uma de plástico, tamanho aproximado de 33x48mm, cores branca e/ou azul, sem estampas. Marcas de referência: DermaPlus, Biodinamica, Seven. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100	15
	116	Silano odontológico, agente de união entre materiais dentários distintos, composto por Silano e Etanol. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Superdont e Dentsply.	Unidade	1
	117	Solução de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. Marcas de referência: Clorexilac (Inodon) e Iodontosul, Rioquímica.	unidade	6
	118	Solução Detergente Enzimático, a base de enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativo não-iônico, solvente, corrente e água deionizada. Neutro. Frasco com 1000mL. Marcas de referência: Riosyme IV, Gold, Asfer	Unidade	8
2	14	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1011. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	10
	15	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1012. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	10
	16	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1012HL. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	10
	17	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1013. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	10
	18	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1190F. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	10
	19	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1191F. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa. Unidade	Unidade	10

	20	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 2200F . Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	20
	21	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 3195FF . Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	20
3	22	Caneta de alta rotação com Sistema de Iluminação LED, fabricada em alumínio ionizado, com rolamentos em cerâmica, autoclavável à 135°C, conexão Borden de 02 furos, com spray triplo (três saídas de água) direcionadas para a ponta da broca, sistema de remoção e colocação de brocas tipo push-bottom, pressão de acionamento de aproximadamente 32 libras (2,2BAR), rotação mínima 380.000 RPM. Baixo nível de ruído (aproximadamente 65 decibéis). Sistema de iluminação LED localizado próximo à cabeça e com a luz voltada para a ponta da broca. Potência de luz de aproximadamente 25.000 lux. O próprio giro da turbina acende o LED da caneta, não precisando de adaptações. Superfície lisa para facilitar assepsia, durabilidade mínima de 1000 ciclos de esterilização. Fabricante com Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde, Certificação ISO9001 e ISO13485. Marcas de referência: Kavo modelo Smart Series 636cp, Schuster modelo Z46SL FG.	Unidade	3
	79	Micromotor para baixa rotação, com alto torque e baixa emissão de ruídos, com corpo metálico em liga de alumínio e aço inoxidável, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta. Rotação no sentido horário e anti-horário, autoclavável a 135°C, com regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor, comprimento da peça de mão de aproximadamente 93mm. Trabalha com 20.000 rpm/min . Pressão de trabalho 60 a 80 PSI. Consumo de Ar: 65L/min aproximadamente. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Gnatus e Dabi	unidade	1
4	23	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio para capeamento pulpar e forramento protetor, radiopaco, não inibe a polimerização da resina composta, alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico (utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias), de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. Caixa com 1 tubo de Pasta Base com 13 g e 1 tubo de Pasta Catalisadora com 11 g. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência Dycal (Dentsply) e Hydcal (Technew).	Kit	1

	24	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio, radiopaco, fotopolimerizável , para capeamento e forramento pulpar, de coloração semelhante à dentina (A3). Seringa com 2 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Biocal(Biodinâmica) e Ultra Blend Plus (Ultradent).	Unidade	2
	25	Cimento Adesivo Resinoso dual, para inlays, onlays, coroas metalo-cerâmicas, porcelanas e resinas. Tixotrópico, com alta fluidez, alta tolerância à umidade, dispensa uso de condicionamento ácido e adesivo. Sistema dosador tipo clicker com base e catalisador – com aproximadamente 11g. Unidade. Cor A2. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referências RelyX U200 da 3M, Allcem da FGM.	Unidade	3
	26	Cimento de Ionômero de vidro para restauração e forramento, radiopaco, fotopolimerizável, mistura condensável não pegajosa, boa estética, para dentes anteriores e posteriores. Caixa contendo 1 frasco de pó de 5 gr, 1 frasco de líquido de 2,5 ml e 1 frasco de primer.Cor A2. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 1 pó e 1 líquido. Marcas de referência: Vitro Fill LC (DFL) e Vitremer (3M).	Kit	1
	27	Cimento para restauração provisória, pó à base de óxido de zinco, e o líquido à base de eugenol, tempo de presa de 5 a 8 minutos. Caixa com 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15 ml, aproximadamente. Produto com registro na Anvisa. Marcas para referência: Z.O.E. (SSWhite) e Interim (Biodinâmica).	Unidade	1
	29	Condicionador ácido para porcelana, em forma de gel tixotrópico, à base de ácido fluorídrico, na concentração de 10%, com corante. Seringa com 2,5 ml. Marcas de referência: FGM e Dentsply. Produto deve ter registro na Anvisa	Unidade	1
	30	Cunha reflexiva transparente, composição a base de Cloreto de polivinila (PVC), Embalagem com 20 unidades sortidas no tamanho P e M. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Pacote com 20 unidades	6
	34	Detergente odontológico, solução aquosa de Lauril Sulfato de Sódio 4%, exclusivo para uso odontológico. Frasco com 200 ml. Produto com Registro na Anvisa. Marcas de referência: Tergentol e Tergensol, Tergental/Biodinâmica.	Frasco com 200mL	1
	35	Discos de acabamento e polimento na granulação grossa (da classificação de granulações extra-fina, fina, média e grossa). Os discos devem possuir abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, ter centro metálico e medir ½ polegada de diâmetro. Os discos devem ter sistema de encaixe rápido no mandril, do tipo pop-on. Embalagem refil pacote com 30 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Pacote com 30 unidades. Marca de referência: Soft-lex pop-on (3M) e Sistema Praxis (TDV).	Pacote com 30	6

5	39	Envelopes autoselantes produzidos em papel grau cirúrgico. Indicados e utilizados para esterilização de materiais em autoclave, composta de duas faces, sendo uma delas translúcida, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, sendo que as impressões nos envelopes situam-se na área externa de esterilização, evitando assim a migração de tinta ao conteúdo esterilizado, possuindo lacre de abertura com 4 (quatro) camadas de fechamento eletrônico. Com registro na ANVISA. Tamanho aproximado 5,5cmx13cm. Caixa com 200 unidades. Marcas de referência: Medstéril e Sispack	caixa com 200	15
	40	Envelopes autoselantes produzidos em papel grau cirúrgico. Indicados e utilizados para esterilização de materiais em autoclave, composta de duas faces, sendo uma delas translúcida, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, sendo que as impressões nos envelopes situam-se na área externa de esterilização, evitando assim a migração de tinta ao conteúdo esterilizado, possuindo lacre de abertura com 4 (quatro) camadas de fechamento eletrônico. Com registro na ANVISA. Tamanho aproximado 9cmx26cm. Caixa com 200 unidades. Marcas de referência: Medstéril e Sispack	caixa com 200 unidades	6
	54	Fita para autoclave indicadora de esterilização, com alta adesividade, quando submetida à altas temperaturas mudam sua coloração. Rolo com 19mm x 30 m. Empresa deve ter registro na Anvisa .Unidade. Marcas de referência: Cremer e Eurocel	unidade	2
	60	Indicador biológico auto-contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Com ciclos de 24h. Caixa com 10 unidades. Marcas de referência: Sispack e Clean Test, Sport Test	Caixa com 10 unidades	10
	41	Escova dental do tipo unitufo, com cerdas macias. Marcas de referência: Sanifil e Oral B. Produto com registro na Anvisa.	unidade	36
	75	Matriz de aço com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Aço da matriz com espessura 0,05mm. Matriz para Pré Molar. Embalagem com 20 unidades de Matriz Pré Molar . Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1
	76	Matriz de aço com anel de fixação pré contornados. O anel de fixação em alumínio. O aço da matriz com espessura 0,05mm. Matriz para Molar. Embalagem com 20 unidades de Matriz para Molar . Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1
	77	Matriz de poliéster com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Poliéster de espessura 0,05mm. Matriz para Molar . Embalagem com 20 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1

	78	Matriz de poliester com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Poliéster de espessura 0,05mm. Matriz para Pré Molar . Embalagem com 20 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1
	80	Mini incubadora biológica que possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Temperatura máxima de incubação 60°C, ciclo de 24 ou 48 hs(vapor). Orifício para o indicador com 10 x 37 mm (D x P). Bivolt. Unidade. Empresa com registro na Anvisa. Marcas de referência: Cristófoli e Biotron.	Unidade	1
	83	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 200 ml. Marcas de referência: Dabi Atlante e D700.	Frasco com 200 ml	15
	91	Protetor de silicone triangular para grampos matriz universal, usados para melhor adaptação das matrizes. Devem encaixar em grampos da marca Unimatrix ou Septodont. Autoclaváveis. Empresa deve ter registro na Anvisa. Pacote com 20 unidades. Marcas de referência: TDV e Maquira	pacote com 20 unidades	2
6	44	Espelho bucal nº 5, plano, de aço inox. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Duflex, Golgran e Prima.	Unidade	10
	61	Instrumental Porta Agulha, tipo Mayo Hegar, em aço inox, autoclavável, usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico, medindo aproximadamente 14cm. Marcas de Referência: Golgran; Quinelato.	Unidade	4
	55	Fita para verificação de contato oclusal, tipo papel carbono, de espessura grossa, com 100 micra, pré-cortada em tiras, dupla face (um lado azul e outro vermelho). Marca de Referência: Detecto, Biodinâmica, Preven. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 tiras	envelope com 12	2
	56	Flúor solução para bochecho à 0,2%. Solução incolor. Frasco com 500mL. Sabor MENTA. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Iodontosul e Dentsply.	Unidade	8
	62	Kit de polimento de resina dental composto de 6 discos de borracha com 14 mm de diâmetro, tipo escova espiral flex. Kit contendo 2 discos com gramatura grossa, 2 com gramatura média e 2 com gramatura fina. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência: Azdent e WellCK	Kit	1
	71	Lixa metálica para uso com arco, pacote refil contendo 5 lixas, deve encaixar no suporte metálico da marca Microcut.	Pacote com 5	8
	122	Tesoura cirúrgica íris reta, em aço inox, ponta fina, 12cm de comprimento, autoclavável, com registro na Anvisa. Marcas de referência Mayo e Golgran	unidade	3
7	85	Pasta profilática com pedra pomes microgranulada, branca, sem corante, sabor tutti-frutti. Apresentação em bisnaga plástica	unidade	1

		trilaminada com 90 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Herjos (Vigodent) e Shine (Maquira).		
87		Pó de bicarbonato de sódio exclusivo para uso odontológico em aparelhos de profilaxia, composto de bicarbonato de sódio puro (99,7%), anidro silicico, com umidade e granulometria controlados (100m) para evitar obstrução do equipamento, pó ultra-fino. Marca Obrigatória: Prophylaxis/Formaden. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 250 g. OBS: No ano de 2014 o pó da marca Airon, vencedor da licitação, foi utilizado e inviabilizou o uso dos aparelhos de profilaxia, entupindo-os constantemente, sendo necessário o acionamento frequente da assistência técnica corretiva. Foram realizados vários testes com marcas comerciais diferentes, e verificou-se que o pó da marca comercial Prophylaxis/Formaden foi o que apresentou melhor resultado, não ocasionando entupimento dos aparelhos citados. Por este motivo, sugerimos a aquisição do pó de bicarbonato da marca acima citada (Prophylaxis/Formaden), para manter a qualidade dos atendimentos e por acreditarmos ser economicamente mais vantajoso para este Tribunal.	Frasco com 250 g	8
88		Pontas descartáveis (ponteiras) para seringa tríplice, para substituição da ponta metálica da seringa tríplice, que se adapte em seringas do equipamento Olsen. Que sejam de fácil adaptação e de várias cores. Pacote com 40 unidades. Produto com registro na Anvisa.	Pacote com 40 unidades	30
89		Pontas para aparelho de ultrassom, para remoção de tártaro em todas as superfícies. Autoclavável, com rosca interna e ponta bem fina. Deve encaixar em aparelhos da marca Olsen modelo WoodPicket. Modelo P2 ou T4-S, para periodontia. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Olsen e Schuster.	Unidade	6
90		Prendedor de guardapo odontológico de corrente, de metal cromado, com aproximadamente 45 cm. Unidade. Marcas de Referência: Preven e Maquira	Unidade	2
109		Restaurador temporário fotopolimerizável, resinoso, vem pronto para o uso, que adquire consistência borrachóide após fotopolimerizado. Composição: 40% de grupos dimetacrilatos, 25% de carga orgânica, 0,50% de íons flúor, dióxido de silício e catalisadores. Não contém eugenol. Apresentação: Caixa com duas seringas de 2g ou uma seringa de 4g. Registro na Anvisa. Marcas de Referência: Bioplic; Fill Magic Tempo.	Unidade	4
110		Roletes dentais de Algodão, duros, formato cilíndrico, produzidos com fibras naturais, 100% algodão, macios e absorventes. Pacote com 100. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Cremer nº 2 e Roeko.	Pacote com 100	20
120		Spray para teste de vitalidade, - 50° C. Marca de referência Maquira; Endo-C. Frasco com 200 ml. Produto com registro na Anvisa.	Unidade	2

	121	Sugadores de saliva descartáveis para uso em endodontia . Feito em tubo PVC, transparente e atóxico, com ponta fina e extra macia. Arame em aço resistente, que tenha fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Comprimento mínimo total de 13cm. Produto com registro na Anvisa. Pacote com 40. Marcas de referência: SSPlus e WA.	Pacote com 40	40
	125	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio, em uma base adesiva de resinas naturais.Caixa contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de verniz e um frasco de plástico com 10 ml de solvente para verniz. Marcas de referência: Fluorniz (SSWhite) e Duraflur (Dentsply). Produto com registro na Anvisa.	Kit	6
8	92	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3B	Unidade	3
	93	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3D	Unidade	2
	94	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3E	Unidade	1
	95	Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, de alta fluidez (flow), com liberação de flúor, com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 1,00 micrometros, radiopaca. Produto com registro na Anvisa. Seringa com 1,2 a 2g. Marcas de referência: Filtek Z350 Flow (3M), Fill Magic Flow (Coltene), DFL. Cor A2.	Unidade	6
	97	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A1E	Unidade	1

	98	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A3 . Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	99	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: T20 Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	100	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A1 Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	101	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A2 . Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	102	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A4 Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1

	103	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: B1D Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	104	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: BLXL . Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1
	108	Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: T30 , Produto com Registro na Anvisa. Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.	Unidade	1

Justificativa dos Itens com marca obrigatória:

Item 3

O Single Bond Universal é o único adesivo no mercado que pode ser utilizado em qualquer técnica adesiva (de condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), e que apresenta adesão perfeita em dentina úmida ou seca, com baixíssimos índices de sensibilidade pós-operatória. Ainda pode ser utilizado como silano ou primer para metal e cerâmicas não condicionáveis (ex: zircônia)

Item 87

No ano de 2014 o pó da marca Airon, vencedor da licitação, foi utilizado e inviabilizou o uso dos aparelhos de profilaxia, entupindo-os constantemente, sendo necessário o acionamento frequente da assistência técnica corretiva. Foram realizados vários testes com marcas comerciais diferentes, e verificou-se que o pó da marca comercial Prophylaxis/Formaden foi o que apresentou melhor resultado, não ocasionando entupimento dos aparelhos citados. Por este motivo, sugerimos a aquisição do pó de bicarbonato da marca acima citada (Prophylaxis/Formaden), para manter a qualidade dos atendimentos e por ser economicamente mais vantajoso para este Tribunal.

Itens 92, 93, 94 e 97 à 108

Das várias marcas comerciais existentes no mercado, embora com a mesma especificação e com a mesma indicação de cor, elas possuem características próprias de densidade, tamanho de partículas, carga mineral e pigmentos. Por isso, não é recomendado misturar, em uma mesma restauração, resinas de marcas comerciais diferentes. O resultado obtido será insatisfatório, com prejuízo estético e comprometimento da qualidade. Assim, para manter a escala de cores completa em nosso estoque, entendemos ser mais econômico para o TRT pedir somente aquelas cores que estão faltando. Tornar-se-ia mais oneroso adotar um sistema completo de cores a cada compra, e assim, desprezar as resinas existentes no estoque caso a marca comercial vencedora na licitação seja diferente. Portanto, as marcas comerciais a serem adquiridas precisam ser, necessariamente, aquelas utilizadas atualmente.

Todos os produtos deverão apresentar validade para uso de no mínimo **18 meses** a partir do momento de entrega a este Tribunal, salvo aqueles com prazos de validade, já de antemão, inferiores a este período.

Além disso, os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, situado na Rua Santos Saraiva, 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.070-100, sem custos adicionais ao Tribunal.

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora – SAÚDE, cujo Programa de Trabalho é o 02.301.0571.2004.0042-0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Magistrados no Estado de Santa Catarina e a Natureza da Despesa é a 3390.30 – Material de Consumo.

As listas de verificação para os recebimentos provisório, e definitivo e atestado de conformidade para pagamento de nota fiscal seguem anexadas no presente processo.

Prazo de entrega: até 30 dias após a data da comunicação da publicação da nota de empenho.

O valor estimado para o atendimento da demanda é de R\$ 30.610,19.

No documento Planilha de Estimativa de Preços, constante deste processo, constam o detalhamento dos preços encontrados para cada item, o que levou a equipe a concluir que os preços propostos para as aquisições estão dentro dos valores de mercado.

A origem dos recursos será da Unidade Gestora Coordenadoria de Saúde.

O ciclo de vida dos produtos será de acordo com a sua validade.

A contratação deverá ser realizada por lotes/grupos. A adjudicação POR LOTES/GRUPOS da aquisição destes objetos, se justifica tendo em vista a similaridade entre os itens e por ser uma forma de incentivar a participação haja vista o baixo valor de diversos itens.

5 - Sustentabilidade

Os produtos destinam-se aos atendimentos realizados na Coordenadoria de Saúde. Quanto à gestão dos resíduos, todos os resíduos não recicláveis dos itens a serem adquiridos são descartados em embalagens próprias de coleta de lixo hospitalar, as quais são recolhidas por empresa autorizada. A empresa atualmente contratada pelo Tribunal é a Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA, cujo contrato com o TRT é o PRE 3477/2022.

6 – Obrigações das partes

São obrigações gerais da Contratada:

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- a. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;
- b. observar e cumprir, estritamente, os termos do termo de referência/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- c. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- d. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- e. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante
acesso clicando no link
http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_admin_006_2016.pdf;
- f. responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
- g. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte
- h. obedecer, no que couber, aos termos da Portaria Presi nº 340/2022, que regulamenta o procedimento para apuração de responsabilidade e eventual adoção de medidas decorrentes da violação de regras pertinentes aos processos de contratação ou descumprimento de obrigações contratuais.
Acesso no link: <http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img legis/2022/061011340.pdf>

São obrigações gerais da Contratada relativas à LGPD:

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;

- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;
- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;
- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;
- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;
- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;
- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

Obrigações do contratante (Tribunal):

São obrigações gerais do Contratante:

- a. acompanhar a execução do contrato;
- b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- c. efetuar os pagamentos devidos à contratada.

7 – Forma da contratação e Critério de seleção do fornecedor

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Em razão do valor desta aquisição, a forma da contratação será realizado por procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A aquisição será realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

Não será necessário firmar termo de contrato.

A contratação é exclusiva para ME e EPP, pois o valor total estimado está abaixo de R\$ 80.000,00 ("As contratações devem ser exclusivas para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, por força da LC 123/2006").

Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):

O Critério de seleção será o de **menor preço por LOTE**, devendo os participantes se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Termo de Referência.

Os critérios de habilitação são os que já constam normalmente nos avisos de contratação direta do Tribunal:.

Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública.

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

Tendo em vista que o valor não superou R\$ 80.000,00, haverá a obrigatoriedade de licitação exclusiva para ME e EPP, nos termos da LC 123/2006.

Critérios Técnicos:

1- Não é necessária qualificação específica das empresas proponentes para o fornecimento dos itens desta contratação.

2 - Será verificada pela SECOD no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração pública.

Obs. Ficam dispensadas a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com base no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, tendo em vista se tratar de contratação para entrega imediata.

8 – Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação. A demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho

02.301.0571.2004.0042.0001

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

- 3390.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - todos os itens.

9 - Informações complementares

Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato:

Nome: Bernadete Susin

E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br

Telefone: 48 3216-4173

10 - Providências para adequação do Tribunal

Não são necessárias.

11 - Contratações correlatas ou interdependentes

Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há.

12 – Análise de Riscos

Não foram identificados riscos com pontuação igual ou superior a 15, dessa forma, não será transcrito aqui nenhum risco.

13 – Gestão e Fiscalização

São atribuições do fiscal.

- Acompanhar o cumprimento do prazo para entrega do material
- Promover as ações necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual, com objetivo de que ocorra nos termos acordados.
- Registrar todas as ocorrências no PROAD da contratação, por meio de pedido complementar, cabendo ao gestor juntá-las ao volume de ocorrências.

São atribuições do gestor:

- a. gerir a execução do ajuste;
- b. acompanhar as ações de fiscalização;
- c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d. realizar o recebimento definitivo.

14 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente termo de referência:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo

3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

15 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.

d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;

e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência;

f) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

h) cabe à Contratada proceder ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados.

16 – Penalidades

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:

- a) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual.
- b) Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato.
- c) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.

Penalidades da Contratada em face da LGPD:

O descumprimento das obrigações relativas ao tratamento de dados incidirá nas seguintes penalidades:

- a. até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de utilização dos dados pessoais para finalidade diversa daquela estabelecida para a execução contratual;
- b. até 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, na hipótese de do compartilhamento não autorizado de dados pessoais com terceiros.
 - i. As penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” serão aplicadas por ocorrência e, no caso de reincidência, serão aplicadas em dobro.
 - ii. As penalidades previstas nas alíneas a e b não excluem a responsabilidade das empresas pela aplicação das sanções previstas no art. 52 e o ressarcimento de danos, na forma prevista no § 4º do art. 42, ambos da LGPD.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

17 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nas análises e justificativas realizadas previamente declara-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

Há orçamento disponível para atendimento da demanda.

18 - Equipe do Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Bernadete Susin

Matrícula: 4016

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: sem função

E-mail: bernadete.susin@trt12.jus.br

Ramal: 48 988235050

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Hélio Camargo Filho

Matrícula: 4188

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4173

E-mail: helio.filho@trt12.jus.br

Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)

Nome: Sonia Espindola Amorim

Matrícula: 2249

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Analista Judiciário - Odontologia

Nome da Função: FC 05 Chefe de Seção

E-mail: sonia.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4090

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)

Nome: Daniela Fernandes Fraga

Matrícula: 2358

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem

Nome da Função: FC-05 - Chefe de Seção

E-mail: daniela.fraga@trt12.jus.br

Ramal: 4080

Integrante Administrativo

Titular: SULA PATRÍCIA MACIEL

Matrícula: 7493

Lotação: CLC

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sula.macieli@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Substituto: MAURÍCIO LUIZ MORESCO

Matrícula: 7384

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: mauricio.moresco@trt12.jus.br

Data: 05/08/2025.